

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

CÓPIA DE PARTE DA:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

569 - 01.12.01 - Proposta de Alteração à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato e Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e Aditamento à ORU-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/44517, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta de alteração à delimitação da atual Área de Reabilitação Urbana de Viseu - ARU (publicada em Diário da República: *Aviso n.º 993/2015 de 3 de novembro*), elaborada de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, bem como da proposta de aditamento à Operação de Reabilitação Urbana (ORU) elaborada de acordo com o artigo 17.º da citada disposição legal.-----

-----Após análise das referidas propostas, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com as mesmas e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-las à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, 2 e 6 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 17.º do Decreto- Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

-----Viseu, 02 de maio de 2019. -----

O Chefe de Divisão,

(Rui Alexandre Mendes Duarte)